

PORTARIA Nº 083/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 38107/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 157/2022, publicado no D.O.E. nº 28.353 do dia 17 de outubro de 2022, para que a atuação da Assessora de Defensora RAYANE MENDONÇA DE SOUZA passe a constar junto à 3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, sob a supervisão da Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5878429

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar